



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 18 | Edição nº 1575 | Itapevi, 21 de julho de 2026

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Gabrielly Rodrigues | PMI

+DANÇA

+CULTURA



Escola Municipal Livre de Dança de Itapevi representa a cidade no maior festival de dança do mundo

GRUPO REPRESENTA ITAPEVI NO MAIOR FESTIVAL DE DANÇA DO MUNDO



Foto: Gabrielly Rodrigues | PMI

Grupo embarca para o Festival de Dança de Joinville com duas coreografias na mostra competitiva

A Escola Municipal Livre de Dança de Itapevi embarca nesta sexta-feira (24) para representar o município na 43ª edição do Festival de Dança de Joinville, em Santa Catarina, considerado pelo Guinness Book World Records o maior festival de dança do mundo em número de participantes. O grupo sobe ao palco da mostra competitiva principal no dia 28 de julho e retorna à cidade no dia 29 de julho.

Reconhecido como um dos mais importantes eventos de dança do mundo, o Festival de Dança de Joinville reúne anualmente cerca de 15 mil participantes, mais de 3 mil coreografias e um público superior a 400 mil pessoas, consolidando-se como referência internacional na formação, difusão e valorização da dança.

Itapevi participará da competição com duas coreografias na categoria sênior. A primeira é "Subverso", conjunto contemporâneo com

coreografia de Deise Sanches, que garantiu vaga automática após a Escola Municipal Livre de Dança conquistar, em 2025, o título de campeã da categoria Conjunto Sênior Contemporâneo com a obra "Burnout". A segunda é "Mãos à Obra, a Reforma", conjunto de jazz criado por Celso Figueiredo, selecionado pelo processo oficial do festival.

Os trabalhos são desenvolvidos sob direção artística de Lau Silva e representam o resultado do trabalho contínuo de formação artística realizado pela Prefeitura de Itapevi por meio da Escola Municipal Livre de Dança.

Antes da viagem, os bailarinos participam de uma etapa intensiva de preparação entre os dias 13 e 16 de julho, com ensaios das 19h às 21h, no Cemeb Bemvindo Moreira Nery, visando o aprimoramento técnico e artístico para a competição.

Durante a permanência em Joinville, além dos ensaios e das

apresentações, a professora Deise Sanches também integrará a programação oficial do Joinville Dance Camp, ministrando dois workshops voltados ao aperfeiçoamento técnico de bailarinos. O espaço reúne profissionais de destaque da dança nacional e internacional para compartilhar experiências e conhecimentos.

As apresentações competitivas acontecem na noite de 28 de julho e serão transmitidas ao vivo pelo canal oficial do Festival de Dança de Joinville no YouTube, permitindo que familiares, amigos e a população acompanhem a participação dos artistas itapevienses.

A participação da Escola Municipal Livre de Dança reforça o compromisso da Prefeitura de Itapevi com o incentivo à cultura e à formação artística, criando oportunidades para que talentos locais alcancem projeção em importantes eventos nacionais e internacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº241, DE 21 DE JULHO DE 2026

***“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº
240 DE 03 DE JULHO DE 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

**(Autógrafo 096/2026 - Projeto de Lei Complementar nº
010/2026 - Do Executivo)**

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48 da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Para fins de efeitos legais e administrativos, ficam revogados todos os artigos previstos no Capítulo II - Da Gratificação Por Produtividade Operacional (GPO), da Lei Complementar nº 240 de 03 de julho de 2026.

Art. 2º Os demais artigos da Lei Complementar nº 240 de 03 de julho de 2026 permanecem inalterados.

Art. 3º Por força da decisão proferida na ADI 2378054-96.2025.8.26.0000, o salário dos Guardas Civis Municipais de Itapevi passa vigorar com reflexo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2026.

Prefeitura do Município de Itapevi, 21 de julho de 2026.

MARCOS FERREIRA GODOY

PREFEITO

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixada no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 21 de julho de 2026.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

RELATÓRIO DE AUDITORIA



Somos **confiança** no amanhã.



EDUCA ITAPEVI

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES – RAI
ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2025





RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2025

Aos Acionistas e Diretores do

EDUCA ITAPEVI S.A

CNPJ.: 38.947.809/0001-06

Avenida Rubens Caraméz, número 141, Centro, Itapevi (SP), 06.653-005.

Prezados(as) Senhores(as),

1) Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **EDUCA ITAPEVI S.A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira **EDUCA ITAPEVI S.A** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pela International Accounting Standards Board (IASB).

2) Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, instituída “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao **EDUCA ITAPEVI S.A**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

3) Ênfase

3.1) Continuidade Operacional

Conforme mencionado nas notas explicativas às demonstrações contábeis, a Companhia apresentou prejuízo no exercício de 2025 no montante aproximado de R\$ 876 mil, bem como ausência de receitas operacionais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.





Adicionalmente, observamos dependência de aportes financeiros dos acionistas para manutenção das atividades operacionais da Companhia, incluindo registro de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC no montante de R\$ 490 mil.

Esses fatores indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia, cuja continuidade depende, substancialmente, do suporte financeiro de seus acionistas e da implementação de seu planejamento operacional e financeiro.

Nossa opinião não contém ressalva em relação a este assunto.

4) Outros Assuntos

4.1) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo de 31 de dezembro de 2024, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores, cujo relatório foi emitido em data de 14 de abril de 2025, sem modificação de opinião.

5) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o **EDUCA ITAPEVI S.A** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o **EDUCA ITAPEVI S.A** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do **EDUCA ITAPEVI S.A** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

6) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma





perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do **EDUCA ITAPEVI S.A.**
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ✓ Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o **EDUCA ITAPEVI S.A** a não mais se manter em continuidade operacional.
- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar,





consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

ITAPEVI/SP, 22 de maio de 2026



CRC/PE nº 000150/O – CNAI/PJ nº 029– CVM nº 12327

Thomaz de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 021100/O-8
Sócio – CNAI 4850





AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

 (81) 3338-3525

 audimecauditores

audimec@audimec.com.br



Recife *(Sede)*

Empresarial Graham Bell, 10º andar
Av. Frei Matias Teves, 285, Recife, 50070-465, PE, BR



Atuação Nacional

 Curitiba  Salvador  Porto Alegre
 São Paulo  Piauí  Rio de Janeiro

www.audimec.com.br

 **AUDIMEC** - Auditores Independentes



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Farmacêutico e Professor de Educação Básica I**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO** (s) abaixo relacionado (s), nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **22, 23, 24, 27 e 28 de julho de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 21 de julho de 2026.**

FARMACÊUTICO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
18	JULIANA DE SOUZA PIRES DOS SANTOS	348XXXXXXX

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
928	DANIELLA CARLOS ROSA	295XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Scheckiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2024

P. M. Itapevi – Processo Digital Nº **76509/2024**. Provimento do (s) cargo (s) de **Enfermeiro, Recepcionista de Unidade de Saúde e Técnico em Enfermagem**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S)** abaixo relacionado (s) nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **22, 23, 24, 27 e 28 de julho de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 21 de julho de 2026.**

ENFERMEIRO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
27	MELISSA BRITO DE LIMA	476XXXXXXX

RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
33	ROGERIO DA SILVA DO NASCIMENTO	160XXXXXXX

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	CPF
6	JANAINA SPOSITO DE CAMARGO	322XXXXXXX

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
31	SOFIA ANTUNES JOVANOVIC	525XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 02/2024

P. M. Itapevi – **Processo Digital Nº 76509/2024** – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Inclusão Escolar**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) classificado (s) abaixo relacionado (s) nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) convocado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis, (nos dias 22, 23, 24, 27 e 28 de de julho de 2026)** no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 21 de julho de 2026.**

AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
200	THAMIRES HORA DA SILVA	449XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal
dos Direitos da Criança
e do Adolescente



ATA 07/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - ITAPEVI Data: 15/07/2026

Ao décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se ordinariamente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, situada à Rua Escolástica Chaluppe, nº 154, Centro, Itapevi/SP, 2º andar, sala de reuniões, os seguintes membros e convidados, conforme assinaturas registradas na lista de presença oficial: Ana Cristina Pires Coelho, conselheira titular representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Maria Celeste dos Santos, conselheira titular, e Valdira Aparecida Penedo, conselheira suplente, representantes do Instituto Cecília Meireles; Simone Aparecida de Almeida, conselheira titular, representando a Associação Apecatu; Livia Natachi Rosa Pio, conselheira titular, representando o Recanto da Cruz Grande; Érica Macedo Brahim e Diane Lopes da Silva, representando o Instituto Cacau Show (OSC suplente); Letícia Ferreira Vidal, conselheira titular, e Érica de Oliveira Guarnieri, conselheira suplente, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família; Claudiney Augusto Yamaguti, conselheiro titular, representando a Secretaria de Saúde; Elaine Campos Malta da Silva, conselheira titular, representando a Secretaria de Cultura; Adriana Neves de Araújo, Coordenadora do Programa Bolsa Família; Camila Marques Veríssimo, assessora de gabinete da SDS para a Proteção Social Básica; Carolina Tomaz, servidora administrativa da SDS; Juliana Cardoso de Lima, Assistente Social do Setor Técnico do TJSP - Comarca de Itapevi; Lucinéia F. C. Lima, Conselheira Tutelar; Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, a convite da plenária. A reunião foi aberta e conduzida sob a presidência da conselheira Érica Macedo Brahim, representante do Instituto Cacau Show pelo segmento da Sociedade Civil, que assumiu a condução direta dos trabalhos em decorrência da vacância do cargo de presidente pela aposentadoria de Solange Aparecida Santiago, ocorrida formalmente em primeiro de julho de dois mil e vinte e seis. A presidente em exercício, informou a todos os conselheiros e convidados presentes que a reunião seria integralmente gravada em áudio para fins de transparência e para facilitar a posterior redação detalhada desta ata. Iniciando os procedimentos de expediente, a mesa convidou a servidora Carolina Tomaz para realizar a leitura da ata da reunião ordinária anterior, realizada em 17 de junho de 2026. Após a leitura, a ata foi submetida à votação e aprovada, sem ressalvas, pelos conselheiros titulares presentes. Na sequência, passou-se à comunicação formal da vacância do cargo de conselheira e presidente ocupado por Solange Aparecida Santiago, cuja aposentadoria foi oficialmente publicada no início do vigente mês. A Sra. Érica lembrou que o colegiado pleno já havia tomado ciência prévia do pedido de desligamento na reunião ordinária anterior, ocasião em que foram aprovados os devidos encaminhamentos legais. Dando continuidade, a presidente em exercício, realizou a leitura dos documentos e correspondências oficiais recebidas. Primeiramente, foi lido o Ofício número 66/2026, recebido da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, que realizou a atualização da indicação de seus membros para a composição do

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CMDCA em razão da referida aposentadoria, indicando como conselheira titular Letícia Ferreira Vidal e como conselheira suplente a servidora Érica de Oliveira Guarnieri. Em seguida, procedeu-se à leitura do Ofício submetido pela Associação Paula Elizabete, assinado por Lucimara Araújo Bender Costa, no qual solicitou formalmente o desligamento da referida OSC, representante suplente da Sociedade Civil. No referido documento, a instituição justificou o pedido de saída em razão de indisponibilidade de tempo necessária para o pleno e responsável exercício das atribuições do cargo de conselheira neste colegiado, registrando ainda seus sinceros agradecimentos pela parceria e pelo diálogo construído com o conselho ao longo do período de sua atuação. Terminada a leitura dos expedientes, a presidente em exercício colocou em pauta a regularização da mesa diretora e a palavra foi concedida à Secretária Elaine, que compareceu ao ato como convidada para prestar o apoio técnico à mesa diretora. Em sua explanação, a Sra. Elaine enfatizou expressamente o compromisso da gestão em zelar pela estrita autonomia e independência das deliberações do CMDCA e de todos os demais Conselhos municipais vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social; esclareceu que, diante do quadro severamente reduzido de servidores na Pasta e da impossibilidade da Secretaria de Justiça disponibilizar um procurador municipal para acompanhamento integral em tempo real, a mesma faria o papel de apoio presencial aos conselheiros e interlocutora com a Secretaria de Justiça para orientações e pareceres, sempre que necessário com o objetivo de mitigar margens de erro e conferir total segurança jurídica aos atos e Resoluções do Conselho. A presidente em exercício informou que a Secretária encaminhou ao colegiado a Orientação Técnica nº01/2026, entregando uma cópia impressa a cada conselheiro, esclarecendo que o documento dispõe sobre a paridade entre Sociedade Civil e Poder Público, apresentando a fundamentação legal aplicável, e que sua finalidade é orientar as futuras eleições da mesa diretora e servir como referência para o Conselho. A Secretária Elaine realizou uma retrospectiva das composições da Mesa Diretora do CMDCA, lembrando que o mandato imediatamente anterior foi presidido por um representante do segmento do Poder Público, portanto, por força do princípio constitucional da paridade e das normativas da Resolução número 105/2005 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), o período bienal atual exige obrigatoriamente a aplicação da alternância de segmentos, cabendo a presidência de forma compulsória a um representante eleito da Sociedade Civil. A Conselheira Ana Cristina, da APAE, pediu a palavra e pediu esclarecimento com relação à participação da OAB no CMDCA. A Secretária esclareceu que no início do ano de dois mil e vinte e seis, ao atualizar os dados do conselho no Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social (CadSUAS/Web) e no SUASWeb Estadual, a gestão municipal identificou que a presidência exercida pela OAB não encontrava amparo legal para composição da mesa executiva, conforme os ditames da Lei Municipal número 1.912/2008, pois a OAB não se inscreveu para a eleição da sociedade civil e figurava na portaria de nomeação dos membros do conselho como suplente. Lembrou que, à época, com a renúncia da presidente, Dra. Suzana, ocorreu a assunção de Solange à presidência e Érica Macedo Brahim, que figurava como secretária geral à

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



vice-presidência. Ana Cristina Pires Coelho da APAE, foi eleita em plenária como secretária-geral. A Sra. Elaine esclareceu que, solicitada para dar apoio técnico ao conselho, analisou a portaria de nomeação e identificou que o Instituto Cacau Show figura na portaria original na condição de segunda suplente da Sociedade Civil, tornando-se primeiro suplente após a vacância da Associação Paulo Elizabeth. Como a Lei Municipal nº1912/2008, nos termos do art. 10, § 2º, estabelece expressamente a forma como os membros da Mesa Diretora devem ser eleitos, estritamente dentre os conselheiros titulares, configurava-se um impedimento legal a permanência do Instituto Cacau Show. Diante da fundamentação legal apresentada na Orientação técnica expedida e explicada presencialmente, após debates, a plenária concluiu pela necessidade imperiosa de realizar, naquele exato momento, eleição para o mandato da mesa diretora até o encerramento do biênio 2025/2027 em curso, respeitando o segmento original das vagas em aberto. A pedido da presidente em exercício, Elaine informou que os conselheiros já podiam se organizar para escolher um representante da sociedade civil como presidente. Dando andamento à pauta, a presidente em exercício informou que a gestão municipal designou a servidora Carolina Tomaz para os trabalhos como Secretária Executiva deste conselho. A Secretária, fazendo uso da palavra, informou que existe uma diferença entre o cargo de Secretária-Geral e o de Secretária Executiva, ressaltando que Carolina Tomaz atuará para a execução de trabalhos operacionais e suporte administrativo da mesa, reforçando que está à disposição do CMDCA espaço estruturado no terceiro andar do prédio da secretaria - "Sala dos Conselhos", com mesa de reuniões, armário e arquivo com chaves, computador com acesso à internet, impressora e todo material de escritório necessário para desenvolvimento dos trabalhos. Em seguida, a conselheira suplente Valdira Aparecida Penedo pediu a palavra para destacar a importância de a mesa diretora contar com o suporte técnico da Secretaria Executiva para a condução das demandas, manifestou seu apoio à designação de Carolina Tomaz, pontuando que, pelo histórico de acompanhamento em trabalhos anteriores e pela experiência demonstrada na área, a servidora detém o perfil e o mérito necessários para assumir a função. Logo após a manifestação de Valdira sobre a relevância desse apoio, a Secretária Municipal, Elaine, informou que a gestão, de forma geral, está plenamente à disposição para ajudar no que for preciso e que, caso surja alguma demanda que a pasta não consiga resolver diretamente, buscarão o apoio necessário junto a outras secretarias municipais. A presidente em exercício solicitou seguirem com a eleição. Na sequência, foi aberto o espaço para debates e manifestações das organizações da Sociedade Civil que detêm a titularidade das cadeiras, sendo: APAE, Instituto Cecília Meireles, Associação Apecatu e Recanto da Cruz Grande. Os conselheiros iniciaram as discussões sobre a ocupação dos cargos vagos. Primeiramente, a conselheira Ana Cristina Pires Coelho, representante titular da APAE, foi formalmente consultada sobre o seu interesse e disponibilidade para assumir o cargo de presidente. A mesma informou insegurança. A Sra. Elaine lembrou a todos que a conselheira Ana Cristina Pires Coelho é a membra mais antiga em atividade no CMDCA, enfatizando publicamente o ótimo trabalho, a dedicação e o compromisso institucional notável que ela vem

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



desempenhando continuamente junto ao conselho ao longo de sua trajetória. Voltando a palavra à conselheira Ana Cristina, a mesma não manifesta uma decisão imediata, sendo a palavra passada adiante. A conselheira Maria Celeste dos Santos, representando o Instituto Cecília Meireles juntamente com a conselheira Valdira Aparecida Penedo, manifestou-se verbalmente afirmando que sua instituição enfrenta uma demanda operacional extremamente alta no serviço de acolhimento institucional e que por tal razão, não possuía condições de assumir a presidência do conselho no momento, declarando e indicando formalmente seu voto de apoio para que a conselheira Ana Cristina Pires Coelho, da APAE, assumisse a chefia do órgão devido à sua vasta e assídua experiência no colegiado. Em seguida, a conselheira Simone Aparecida de Almeida, representando a Associação Apecatu, também sinalizou sua total impossibilidade de candidatura, justificando que atua de forma solitária em toda a estrutura administrativa e de atendimento de sua Associação, possuindo dias restritos para dar conta das demandas internas, o que inviabiliza assumir o encargo público perante o CMDCA. A conselheira Livia Natachi Rosa Pio, representante do Recanto da Cruz Grande, expôs sua forte preocupação quanto à responsabilidade do cargo, ponderando que ingressou formalmente nas reuniões ordinárias há pouco tempo, no final do mês de março, e que ainda se encontra em processo de absorção e compreensão dos trâmites internos, normativas e funcionalidades práticas do conselho. A presidência em exercício passou a palavra aos representantes do Poder Público para ouvir os possíveis nomes indicados para o cargo de vice-presidente, visando o respeito ao princípio da paridade entre sociedade civil e poder público. Colhendo as considerações técnicas dos membros da gestão municipal sobre a recomposição da mesa diretora, o conselheiro Claudiney Augusto Yamaguti, representante titular da Secretaria de Saúde, perguntou sobre o funcionamento do fluxo de substituição e recomposição em caso de vacância de membros da mesa diretora. Em resposta, Sra. Elaine, esclareceu que, diante da saída de uma organização da mesa executiva, assume a próxima Organização do segmento mediante nova eleição complementar interna. A secretária municipal pontuou ainda que o cargo de vice-presidente existe formalmente para garantir a continuidade dos trabalhos e assumir a condução das sessões em caso de ausências eventuais ou impedimentos temporários do presidente. Passada a palavra para a Sra. Elaine Malta, conselheira titular da Secretaria de Cultura, a mesma justificou que atualmente um quadro reduzido de servidores inviabiliza o acúmulo de atribuições de gestão externa e a dedicação de tempo necessária para responder pelas demandas diretas da vice-presidência deste colegiado. Na sequência, a palavra foi concedida à conselheira Letícia Ferreira Vidal, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social. Em sua explanação, destacou as importantes evoluções institucionais que o CMDCA vem alcançando, citando expressamente como marcos desse avanço a designação de uma secretária executiva dedicada às funções operacionais e a implantação da Sala dos Conselhos, fatores que estruturam e fortalecem a autonomia do órgão. Letícia colocou-se oficialmente à disposição do plenário para assumir o cargo de vice-presidente. A Sra. Erica, conduzindo a reunião, solicita o posicionamento da Sociedade Civil ou se seria melhor uma

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



votação para oficializar a presidência do Conselho, a mesma indaga à Sra. Elaine se ninguém se posicionar quais medidas serão necessárias. A Gestora esclareceu à plenária que, diante da exigência legal de paridade e alternância de segmentos, a ausência de uma candidatura obrigaria solicitação de parecer jurídico de como proceder. Continuou a fala relembando que em gestões passadas, a APAE já presidiu o CMDCA tendo como representante o Dr. Marco Moreno de maneira altamente exitosa com pleno suporte operacional da gestão municipal. A mesma sugere que Ana Cristina faça uma experiência no cargo de Presidente e se não se adaptar poderá solicitar substituição de membro junto a Organização APAE. Ao reassumir a voz, Ana Cristina Pires Coelho apresentou detalhadamente ao plenário suas justificativas, temores e ressalvas quanto à indicação, ponderando minuciosamente que sua atuação institucional na APAE é estritamente voltada para a área administrativa e não para o atendimento direto da assistência social, o que lhe gerava grande receio pessoal quanto ao acúmulo de atribuições técnicas, expôs ainda suas restrições pessoais de horário de trabalho, explicitando que cumpre jornada profissional das seis horas da manhã às quatorze horas para prestar cuidados à sua mãe idosa no período da tarde, o que inviabilizaria sua presença em agendas e representações externas após esse horário. Contudo, após ponderar de forma madura sobre os apelos de todos os conselheiros, os elogios desferidos à sua competência e antiguidade, a garantia formal de suporte técnico e jurídico integral prestada pela gestão, Ana Cristina Pires Coelho declarou que, por responsabilidade pública, pelo bem coletivo e para resguardar a integridade e a continuidade das políticas públicas do CMDCA, aceitaria formalmente o encargo de presidir o órgão, sendo eleita por aclamação entre os conselheiros titular presentes. Continuando a composição da mesa, passou-se à eleição da Secretaria Geral e a Sra. Simone Aparecida, conselheira titular da Apecatu, se voluntariou para a vaga e teve seu nome aprovado por consenso. Procedeu-se a posse da composição da nova Mesa Diretora eleita por unanimidade com a seguinte composição oficial: Presidente: Ana Cristina Pires Coelho, conselheira titular da APAE; Vice-Presidente: Letícia Ferreira Vidal, conselheira titular da Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretária Geral: Simone Aparecida de Almeida, conselheira titular da Associação Apecatu. Passando para a próxima pauta, a Sra. Elaine solicita que a Sra. Érica de Oliveira Guarnieri informe sobre o Processo de Licitação da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Conselheira informou que toda a documentação física e digital necessária para a abertura do processo licitatório visando à contratação da empresa organizadora do evento já foi devidamente protocolada e distribuída junto à Secretaria de Suprimentos, detalhando que, após a complexa fase de conclusão dos estudos técnicos preliminares e coleta de cotações orçamentárias de mercado, o processo encontra-se na fase final de execução, conferência e posterior publicação oficial do edital. Sra. Letícia indaga quem está na Comissão da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Sra. Elaine orienta que os membros das Comissões devem ser membros titulares do Conselho. A referida comissão foi orientada a se articular internamente de imediato, utilizando-se de ferramentas virtuais e chamadas de vídeo para alinhar o planejamento técnico e realizar visitas técnicas presenciais

Conselho Municipal
dos Direitos da Criança
e do Adolescente



de avaliação a possíveis locais, ficando a gestão municipal à disposição para reuniões conjuntas e suporte na execução do checklist operacional. A Secretária Municipal Elaine pontuou a necessidade de se promover uma atualização na Resolução número 01/2026 do Conselho, que rege as Comissões Temáticas permanentes, tendo em vista o desligamento de antigos membros do colegiado, se colocando à disposição para apoio técnico. A Sra. Livia indagou se, com a saída da representante anterior de sua organização (Recanto da Cruz Grande), ela assumiria a vaga nas comissões antes ocupada pela Sra. Gisele. Diante disso, a Sra. Elaine sanou dúvidas pontuais quanto ao papel fiscalizatório, sendo a conselheira formalmente orientada pela mesa de que assumirá a vaga da Sra. Gisele na comissão de visitas, atuando em nome de sua instituição nas fiscalizações *in loco*, análises documentais e emissões de relatórios técnicos de entidades de atendimento. Seguindo, em apoio à nova Presidente, Sra. Ana Cristina, a Sra. Erica Macedo informa que houve o pedido de inscrição no CMDCA da Associação Ativadas. Para fins de otimização do tempo e celeridade processual, determinou-se que o plano de trabalho e a documentação institucional completa da Associação Ativadas seriam integralmente digitalizados e disponibilizados no grupo de comunicação oficial dos conselheiros para análise prévia e minuciosa, restando à Comissão de Visitas e Fiscalização agendar a vistoria técnica obrigatória e trazer o parecer final conclusivo para deliberação e votação na próxima sessão ordinária do colegiado; Também, formalizou um pedido de aprovação do Plano de Trabalho revisado da Brinquedoteca Mundo Brincar devido à necessidade premente de readequação arquitetônica e pedagógica para acolher de forma qualificada, segura e inclusiva crianças com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista (TEA), plano este validado junto à equipe de Proteção Social Básica e que será encaminhado eletronicamente a todos os conselheiros por intermédio da Secretária Executiva, Carolina Tomaz, para análise antecipada e votação na reunião subsequente. Por fim, registrou-se que o CMDCA e a Secretaria de Desenvolvimento Social receberam recomendações formais emitidas pela Defensoria Pública do Estado acerca de necessárias adequações estruturais e procedimentais no conselho. A pasta municipal, por meio de sua assessoria, solicitou uma dilação de prazo por mais trinta dias para resposta, a qual foi formalmente concedida após diálogo institucional com o Defensor Público responsável. A resposta técnica e jurídica de contraposição e adequação está sendo redigida conjuntamente dentro do novo prazo legal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte e nove minutos, e para constar, eu, Carolina Tomaz, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos.

Itapevi, 15 de julho de 2026

Ana Cristina Pires Coelho

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal do Idoso - CMI

**ATA DOS TRABALHOS DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO
PROCESSO ELEITORAL CMDPI - BIÊNIO 2026/2028**

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (21/07/2026), às 09h04, no endereço situado à Rua Escolástica Chaluppe, 154, 2º andar (sala de reuniões), Centro, Itapevi/SP, reuniram-se os membros da Mesa Diretora nomeados pela Comissão Organizadora, composta por: Alessandra Costa dos Santos Santiago (Presidente), Wilson Soares da Costa (Secretário) e Walter José de Sousa Filho (Vogal), para condução da Assembleia Geral Eleitoral destinada à escolha dos representantes da Sociedade Civil para o CMDPI. Compareceram e exerceram regularmente o direito de voto os seguintes eleitores habilitados: pelo segmento Representantes de Entidades da Sociedade Civil, Gustavo Rocha Peixoto, representante da Associação Comercial e Industrial de Itapevi - ACITA; Rosângela Belli Franci, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi - APAE; Thiago Mendes Passos, representante da Associação Walking Football Brasil - AWF; Arlete Barreto, representante da Conexão Serviço de Integração Social; Sandra Silva Santos, representante da Crisálida Núcleo de Transformação Humana. Pelo segmento Representantes de Usuários (Pessoa Física), exerceram o direito de voto Maria das Graças de França, Mozart Ortiz de Godoy Junior e Sueli Moreira Silva, todos vinculados ao Centro de Convivência do Idoso - CCI de Itapevi. Ausentes os candidatos: Renato Domingos - Instituto SOS Monte Serrat; Maria dos Prazeres de Carvalho Silva - Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi. Francisca Maria de Alencar - Associação de Amigos de Bairro do Jd. Maria Cecília e Jd. Hokkaido, compareceu às 9h45, após iniciados os trabalhos e realizado o seminário eleitoral, deliberando a mesa diretora com a anuência do representante da Comissão Eleitoral pela impossibilidade de participação no processo eleitoral.

I. INSTALAÇÃO E TRABALHOS

Declara-se aberta a sessão às 09h12 pelo Presidente. O Presidente procedeu à verificação e exibição da urna vazia aos presentes, efetuando o seu devido lacre. Foram prestados os esclarecimentos sobre os procedimentos de votação e cronometradas as apresentações dos candidatos habilitados presentes no Seminário Eleitoral, que tiveram 03 (três) minutos cada para se apresentarem.

II. VOTAÇÃO

A votação teve início às 09h32m e encerrou-se às 09h44. Cada eleitor habilitado identificou-se mediante a exibição de



documento oficial de identidade com foto e protocolo de inscrição, colhendo-se a respectiva assinatura na Lista de Presença. O Secretário e o Presidente entregaram aos votantes as cédulas de votação devidamente rubricadas. Registra-se que, às 09h45, ocorreu a chegada da Sra Francisca Maria De Alencar da representante da OSC (Associação De Amigos De Bairro Do Jardim Maria Cecilia E Jardim Hokkaido), após o encerramento do processo de votação.

III. APURAÇÃO E CONTAGEM

Após o término do horário de votação, a Mesa procedeu à abertura pública da urna.

- Número total de participantes habilitados: 08
- Número total de votantes que assinaram a lista: 08 •
- Cédulas encontradas na urna: 08
- Cédulas não utilizadas (sobras): 03
- Cédulas inutilizadas/anuladas durante o processo: 0

Realizada a apuração dos votos depositados, obteve-se o seguinte resultado:

A) SEGMENTO ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs)

1. Entidade: Associação Walking Football Brasil - AWFEB Votos: 5
2. Entidade: Associação Comercial e Industrial de Itapevi - ACITA - Votos: 4
3. Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi - APAE - Votos: 3
4. Entidade: Conexão Serviço de Integração Social- Votos: 3
5. Entidade: Crisálida Núcleo de Transformação Humana Votos: 2

B) SEGMENTO DE USUÁRIOS

1. Candidato(a): Maria das Graças de França - Votos: 1
2. Candidato(a): Mozart Ortiz de Godoy Junior - Votos: 4
3. Candidato(a): Sueli Moreira Silva Moreira Silva- Votos: 4

C) RESUMO DAS CÉDULA DE VOTAÇÃO

- Votos Válidos: 08
- Votos Nulos: 0
- Votos em Branco: 0

IV. CLASSIFICAÇÃO DOS ELEITOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Foi estabelecido como critério de desempate a OSC com maior tempo de fundação e o representante de usuário com o maior período participando do serviço.

Alis

Diante disso e, em observância aos critérios fixados nos incisos I, II, III e IV do Art. 14 da Resolução CMDPI nº 001/2026, restam qualificados:

• TITULARES OSC:

- (1) WALKING FOOTBALL BRASIL
- (2) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITAPEVI - ACITA
- (3) ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVI - APAE

• SUPLENTES OSC:

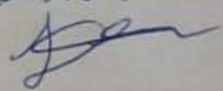
- (1) CONEXÃO SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
- (2) CRISÁLIDA - NÚCLEO DE TRANSFORMAÇÃO HUMANA

• TITULAR USUÁRIO:

- (1) SUELI MOREIRA SILVA

• SUPLENTE USUÁRIO:

- (1) MOZART ORTIZ DE GODOY JUNIOR
- (2) MARIA DAS GRAÇAS DE FRANÇA

Recebido


V. OCORRÊNCIAS E IMPUGNAÇÕES

Não foram apresentadas impugnações por membros da plenária durante o ato e os trabalhos decorreram sem anormalidades.

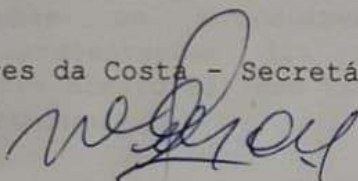
Nada mais havendo a tratar, foram as cédulas utilizadas e demais impressos acondicionados em envelope próprio, devidamente lacrado e rubricado pelos membros da Mesa. A presente ata é lavrada por mim, Secretário(a), e assinada pelos membros da Mesa Diretora e entregue neste ato à Comissão Organizadora.

Itapevi, 21 de julho de 2026.

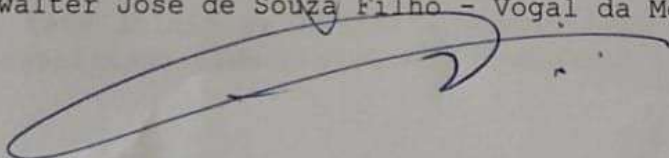
Alessandra Costa dos Santos Santiago - Presidente da Mesa
Diretora

Alessandra Costa dos Santos Santiago

Wilson Soares da Costa - Secretário da Mesa Diretora



walter José de Souza Filho - Vogal da Mesa Diretora





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Editais

EDITAL SME Nº 06, DE 21 DE JULHO DE 2026

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO
DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE
DIRETOR E COORDENADOR
PEDAGÓGICO PARA ATUAREM NA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPEVI -
CEMEBs (CENTROS MUNICIPAIS DE
EDUCAÇÃO BÁSICA) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Educação de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Nº 06/2026, com a abertura das inscrições dos docentes efetivos da Rede Municipal de Ensino de Itapevi, interessados em participar do Processo Seletivo referente às Funções de Confiança de Diretor e Coordenador Pedagógico, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 01/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 que *DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO, EM ATENDIMENTO AO INCISO I, PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 14, DA LEI Nº 14.113 DE 25 DEZEMBRO DE 2020*, publicada na Edição nº 1518, de 06 de fevereiro de 2026.

I – Das Condições

Para concorrer no Processo Seletivo para as funções de confiança dos CEMEBs - Centros Municipais de Educação Básica, o candidato deverá atender às seguintes condições:

1. Ser Docente Titular de cargo efetivo do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino de Itapevi;
2. Ter graduação plena em Pedagogia ou pós - graduação na área de Educação, mais de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério e 02 (dois) anos ininterruptos em cargo de gestão na Rede Municipal de Itapevi, para a função de Diretor Escolar.
3. Ter graduação plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de Educação e mais de 3 (três) anos de efetivo exercício no magistério, para a função de Coordenador Pedagógico.
4. Colaborar, comprometer-se com a construção da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar/Secretaria de Educação e com o avanço dos indicadores de aprendizagem, da participação das avaliações externas, principalmente, com relação à alfabetização dos estudantes.

II – Das Inscrições

As inscrições para participar do Processo Seletivo serão realizadas online <https://forms.gle/4mCbigLN6uYXpQoz8> e o docente interessado deverá:

1. Inscrever-se nos dias específicos para a função de confiança almejada, conforme quadro abaixo, através de formulário disponibilizado no link. Os candidatos deverão se inscrever em uma única função:

Função Pretendida	Data de Inscrição
Diretor Escolar Coordenador Pedagógico	22 de julho de 2026 a 02 de agosto de 2026

Observação: De acordo com o artigo 5º da Resolução 01, os docentes deverão apresentar para a inscrição:

- a) Licenciatura Plena em Pedagogia - 6,0 (seis) pontos, Licenciatura na área da Educação - 2,0 (dois) pontos;
- b) Pós-graduação em Gestão Escolar - 6,0 (seis) pontos;
- c) Pós-graduação na área da Educação, até duas comprovações – 2,0 (dois) pontos, sendo 1,0 (um) ponto para cada graduação;
- d) Mestrado até uma comprovação - 8,0 (oito) pontos;
- e) Doutorado até uma comprovação - 10,0 (dez) pontos;
- f) Comprovação de tempo de experiência profissional docente, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitado pelo e-mail **seletivogestao@edu.itapevi.sp.gov.br** considerando o Registro Geral de Tempo de Efetivo Exercício (R.E.) com valor de 0,005 para cada dia de efetivo exercício como docente e 0,003 para cada ano de exercício na função de Gestor Escolar, na Rede Municipal de Itapevi;
- g) O candidato à nomeação da função do Cargo de Confiança pretendido deverá apresentar, no ato da inscrição, um Plano de Ação, dentro das dimensões da Gestão Escolar, conforme estipulado na Resolução 01/2026 de 06 de fevereiro de 2026;
- h) Os candidatos deverão passar por entrevista para a apresentação do Plano de Ação à Equipe Técnica do Processo Seletivo.

2. Preencher todos os campos do formulário de inscrição:

- a) Preencher o Termo de Compromisso que consta no formulário;
- b) As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo os responsáveis pelo Processo Seletivo e Secretaria Municipal de Educação o direito de excluir do Processo Seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.



III – Das vagas

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Diretor de Escola	Cadastro reserva
Coordenador Pedagógico	02

A quantidade de vagas está sujeita a alteração em virtude de afastamentos, aposentadorias e outros.

IV – Do Processo de Seleção

1. O Processo Seletivo se destina ao provimento de vagas existentes nos Centros Municipais de Educação Básica - CEMEBs.
2. O Processo Seletivo se dará por meio da inclusão no ato da inscrição de um Plano de Ação, dentro das dimensões da Gestão Escolar, com citação da legislação atual existente, com a pontuação de cada etapa.
3. Análise do Plano de Ação, pela Equipe Técnica, e a apresentação a ser desenvolvida de acordo com modelo (anexo), análise de perfil e critérios de meritocracia pontuados conforme Anexo I.
4. Os candidatos deverão passar por uma entrevista, onde todos têm a oportunidade de apresentar o seu Plano de Ação à Equipe Técnica, bem como suas visões e propostas para a gestão escolar. Além de responder aos questionamentos que avaliam sua capacidade de liderança e trabalho em equipe. A entrevista/apresentação do Plano de Ação terá duração de 30 minutos.
5. A Avaliação é eliminatória, tendo como nota de corte a média de 10,0 (dez) pontos.

V – Da Divulgação dos Resultados

1. A relação dos candidatos aprovados para atuarem nas Funções de Confiança das Unidades Escolares CEMEBs será publicada no Diário Oficial do Município de Itapevi, ao final do processo.

VI – Do cronograma

PROCEDIMENTO	PERÍODO
Inscrição dos candidatos através do link - sendo uma inscrição e um Plano de Ação para o cargo pretendido.	22/07/2026 a 02/08/2026
Publicação dos inscritos.	04/08/2026
Avaliação do Processo Seletivo – Análise do Plano de Ação, títulos, tempo de serviço e entrevista / apresentação do Plano de Ação.	05/08/2026 a 13/08/2026
Lista dos Classificados no Diário Oficial de Itapevi.	14/08/2026

Recursos - anexo II.	17/08/2026 seletivogestao@edu.itapevi.sp.gov.br
Classificação Final.	18/08/2026

VII – Do Desempate

Para desempate na classificação dos inscritos serão considerados os seguintes critérios na ordem de prioridade:

1. Possuir maior pontuação na “Entrevista”;
2. Possuir maior pontuação no “Plano de Ação”;
3. Possuir maior pontuação obtida na “Prova de Títulos”;
4. Ter a maior idade.

IX - Disposições Finais

1. A alocação das escolas será realizada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Secretário da pasta.
2. Os profissionais classificados e selecionados além do número de vagas estabelecidas irão compor o cadastro reserva, destinados aos Centros Municipais de Educação Básica - CEMEBs.
3. Não é permitida a desistência para os cargos atribuídos durante o ano letivo. Caso o profissional tenha a intenção de desistir deverá aguardar o término do ano.
4. A desistência da vaga só será possível antes da alocação realizada pela Equipe Técnica, sendo que o mesmo perderá a classificação, ficando impedido de participar de novo Processo Seletivo para os CEMEBs, por um período de 01 (um) ano.
5. As vagas disponíveis serão concorridas considerando a evolução de carreira para todos os profissionais de educação, desde que atenda os critérios estabelecidos neste edital.
6. A divulgação da classificação provisória será prevista período para recursos e, em seguida, será divulgada a classificação final e as vagas que forem criadas ou disponibilizadas em virtude de exoneração e aposentadoria para os candidatos à gestão em 2026.
7. O candidato nomeado para a função de confiança será avaliado sistematicamente pela Equipe Técnica e Secretário da pasta, podendo ser dispensado de sua função a qualquer momento durante o ano letivo, retornando para suas funções do cargo de origem.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Técnica e Secretário da pasta.



XI – Referências Bibliográficas

1. Lei Federal nº 9.394/1996, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996.
2. BRASIL - Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.
3. Lei Municipal nº 97, de 20 de abril de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Itapevi.
4. Lei Complementar nº 99 de 20 de abril de 2018, que "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
5. Lei Complementar nº 101/2018, 20 de abril de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Itapevi.
6. Lei nº 14.644, de 2 de agosto de 2023, artigo 14 - Gestão Democrática do Ensino Público na Educação Básica.

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO - GESTOR ESCOLAR - COORDENADOR PEDAGÓGICO

Crítérios	Itens Avaliados	Pontuação
ENTREVISTA COM QUESTÕES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO	5	4,0
PLANO DE TRABALHO ANUAL	5	2,0
TEMPO DE EXPERIÊNCIA EM FUNÇÕES DE GESTÃO (NÃO CUMULATIVO)	1	FUNÇÕES DE CONFIANÇA CEMEB - 2,0 (MÁXIMO DE 2 ANOS NA FUNÇÃO)
TÍTULOS	6	1- Licenciatura Plena em Pedagogia - 6,0 2- Licenciatura na área da Educação - 2,0 3 - LATO SENSU - Pós-graduação em Gestão Escolar - 6,0 4 - Pós-graduação na área da Educação, até duas comprovações – 2,0 (dois) pontos, sendo 1,0 (um) ponto para cada graduação; 5- Stricto Sensu- Mestrado 8,0 6- Stricto Sensu- Doutorado 10
TOTAL	17	42

**ANEXO II****RECURSO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

Ilmo Sr. Responsável pelo Processo Seletivo para os Profissionais de Educação do Município de Itapevi.

Eu, _____,
inscrito no Processo Seletivo, venho solicitar à Vossa Senhoria a revisão da Avaliação, com base na seguinte fundamentação.

Fundamentação:

Itapevi, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

**ANEXO III****PLANO DE AÇÃO**

Para a elaboração do Plano de Ação, o candidato deverá ter como referência a Lei Complementar nº 101/2018, 20 de abril de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa direta da Prefeitura Municipal de Itapevi e a Lei nº 97, de 20 de abril de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Itapevi; definem atribuições e responsabilidades para os cargos pretendidos. Seguem os tópicos e o modelo abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO

PLANO DE AÇÃO

ITAPEVI - SP
2026



Plano de Ação

1. Apresentação Pessoal (Experiência Profissional).
2. Atribuição da função pretendida.
3. Metas projetadas a serem alcançadas em 2026.
4. Estratégias de atuação no cargo para 2026.
5. Monitoramento das Ações e Metas.
6. Considerações finais.
7. Referências Bibliográficas.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Advertências / Notificações

Notificações

**Serviço Funerário de Itapevi – SERFI**
Memorial Parque Itapevi - Biocemitério

Estrada Lucinda de Jesus da Silva, 591/1001 - Cohab – Itapevi – SP
(11) 4143-6324 - cemiterio.memorialparque@itapevi.sp.gov.br

**Notificação de Exumação**

Solicita a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi

Julho

01/07/2023	Elisabete Ferreira dos Santos	L:456
02/07/2023	Jurandir Vieira da Silva	L:458
02/07/2023	Joaquim Andeade Reis	L:457
03/07/2023	Gabriel Henrique Silva	L:461
03/07/2023	Maria José de Araujo	L:460
03/07/2023	Regina Maria dos Santos	L:459
04/07/2023	Arminda Luz Novaes	L:464
04/07/2023	Alicia Vitoria Teixeira Secundino	L:462
05/07/2023	Edson Nunes de Almeida	L:466
05/07/2023	Rafael Tadeu dos Santos	L:465
06/07/2023	Maria Ferreira Lima dos Santos	L: 470
06/07/2023	Luiz Antonio da Silva	L: 469
06/07/2023	Severina Vicente Pereira	L:468
06/07/2023	José Vicente de Souza	L:467
07/07/2023	Mariangela Silva de Camargo Penteado	L: 472
07/07/2023	Maria Fernandes da Costa	L:471
08/07/2023	Maria Francisca Pires	L:476
08/07/2023	Rute Alves Gonçalves	L: 475
08/07/2023	José Antonio Ferreira	L: 474
09/07/2023	Maria Quirino da Silva	L:477
10/07/2023	Edvania Maria das Neves	L: 482
10/07/2023	Celio Gomes de Carvalho	L:480
10/07/2023	Ademar Manoel da Silva	L:481
10/07/2023	João Correia Lima	L:479
10/07/2023	Maria Zelia Araujo da Silva	L:478
11/07/2023	Elenita de Fatima Camilo de Jesus	L: 488
11/07/2023	Luvas Santos da Silva	L:487
11/07/2023	Sebastião Marques Severino	L:486
11/07/2023	Rosalina Vieira da Silva	L:485
11/07/2023	Roni Marcos de Souza da Silva	L: 484
11/07/2023	Maria do Carmo Andrade	L:483
12/07/2023	Rosangela Vieira de Campos	L:493
12/07/2023	Nilton José de Souza	L: 492
12/07/2023	Gabriel Oliveira Costa	L:491
12/07/2023	José da Paz Gomes	L:490
12/07/2023	José Raimundo Pinto	L: 489
13/07/2023	Sandra Regina de Aguiar Fogaça	L: 497
13/07/2023	Ivanaviliani Lima	L: 496



Serviço Funerário de Itapevi – SERFI
Memorial Parque Itapevi - Biocemitério

Estrada Lucinda de Jesus da Silva, 591/1001 - Cohab – Itapevi – SP
(11) 4143-6324 - cemiterio.memorialparque@itapevi.sp.gov.br



13/07/2023 Luiz Carlos Rodrigues L:495
13/07/2023 Paulo Cesar Paiano L:494
14/07/2023 Maria Cicera de Brito Rodrigues L:502
14/07/2023 Afonso Mausieta Amador Bueno L: 500
15/07/2023 Edson Camargo de Menezes L:498
15/07/2023 Jose Alcides de Sousa L:507
15/07/2023 Marcony Alves dos Santos L:506
15/07/2023 Clodoaldo Demetri L:505
15/07/2023 Elisangela Evangelista de Carvalho L:504
15/07/2023 Maria Isabel Ribeiro Damascena L:503
16/07/2023 Jose Rosinaldo da Silva L:513
16/07/2023 Benedito Borges da Silva L:512
16/07/2023 Juarez Soares de Souza L:511
16/07/2023 Jose Cicero da Silva L:510
16/07/2023 Celio Roberto do Nascimento L:509
16/07/2023 Maria Patricio do Nascimento L:508
17/07/2023 Henrique Neves Estevam da Silva L:515
17/07/2023 Elza Zulmira da Silva L:514
18/07/2023 Isaura Rita Franco L: 517
18/07/2023 Natanael de Almeida L:516
19/07/2023 Nadi Querino da Silva L:521
19/07/2023 Miriam Antonio Valentim Costa L:520
19/07/2023 Maria Alves da Silva L: 519
19/07/2023 Ruthe Maria Oliveira L: 518
20/07/2023 João Alexandre da Silva L: 525
20/07/2023 Benedito Lemes L:524
20/07/2023 Maria Jose Matias Alvares L:523
20/07/2023 Severino Jales dos Santos L:522
20/07/2023 Moises Maia L:533
20/07/2023 Maria de Arruda da Silva L: 531
20/07/2023 Daniel Paulino L:529
21/07/2023 Angelico Pereira Fernando L:530
21/07/2023 Fernando Henrique da Silva L:528
21/07/2023 Maria Jose Sena Aguiar dos Santos L:527
22/07/2023 Jose Oliveira dos Santos L: 535
22/07/2023 Sebastião Claudino Barbosa L:532
22/07/2023 Valdemiro Veiga do Prado L:534
23/07/2023 Dionisia Andreлина dos Santos Inacio L:536
24/07/2023 João Rodrigues da Silva L:537
25/07/2023 Edine Mariana Canella L:541
25/07/2023 Maria Cezario Duarte L:540
25/07/2023 Maria do Carmo Patricio Feitosa L:539
26/07/2023 Laudecena de Oliveira Lima L:538



Serviço Funerário de Itapevi – SERFI
Memorial Parque Itapevi - Biocemitério
Estrada Lucinda de Jesus da Silva, 591/1001 - Cohab – Itapevi – SP
(11) 4143-6324 - cemiterio.memorialparque@itapevi.sp.gov.br



26/07/2023 Elza Matias de Lima L:546
26/07/2023 Ana Brasilica de Salvador da Costa L:545
26/07/2023 Jose de Abreu L:544
26/07/2023 Maria do Carmo Antunes dos Santos L:543
26/07/2023 Reinaldo Oliveira dos Santos L:542
27/07/2023 Nerci Mandu da Silva L:548
27/07/2023 Kalissa Vitoria Oliveira Rocha L:549
27/07/2023 Natimorto Lavina de Sousa Coitinho L:547
28/07/2023 Maria de Lourdes Silva Maia L:553
28/07/2023 Natimorto N1610 SVO L:552
28/07/2023 Pedro Francisco de Moraes Filho L:551
29/07/2023 Sebastiao Ailto Cireli Alexandre L:556
29/07/2023 Davi dos Santos L:555
29/07/2023 Milton Carlos Venancio Pereira L:554
31/07/2023 Maria José da Silva L:559
31/07/2023 Maria Amelia de Jesus L:558
31/07/2023 Maria Luiza de Queiroz L:557



Serviço Funerário de Itapevi – SERFI
Memorial Parque Itapevi - Biocemitério
Estrada Lucinda de Jesus da Silva, 591/1001 - Cohab – Itapevi – SP
(11) 4143-6324 - cemiterio.memorialparque@itapevi.sp.gov.br



Notificação de Exumação

Solicita a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi

Julho

01/07/2023	Elisabete Ferreira dos Santos	L:456
02/07/2023	Jurandir Vieira da Silva	L:458
02/07/2023	Joaquim Andeade Reis	L:457
03/07/2023	Gabriel Henrique Silva	L:461
03/07/2023	Maria José de Araujo	L:460
03/07/2023	Regina Maria dos Santos	L:459
04/07/2023	Arminda Luz Novaes	L:464
04/07/2023	Alicia Vitoria Teixeira Secundino	L:462
05/07/2023	Edson Nunes de Almeida	L:466
05/07/2023	Rafael Tadeu dos Santos	L:465
06/07/2023	Maria Ferreira Lima dos Santos	L: 470
06/07/2023	Luiz Antonio da Silva	L: 469
06/07/2023	Severina Vicente Pereira	L:468
06/07/2023	José Vicente de Souza	L:467
07/07/2023	Mariangela Silva de Camargo Penteado	L: 472
07/07/2023	Maria Fernandes da Costa	L:471
08/07/2023	Maria Francisca Pires	L:476
08/07/2023	Rute Alves Gonçalves	L: 475
08/07/2023	José Antonio Ferreira	L: 474
09/07/2023	Maria Quirino da Silva	L:477
10/07/2023	Edvania Maria das Neves	L: 482
10/07/2023	Celio Gomes de Carvalho	L:480
10/07/2023	Ademar Manoel da Silva	L:481
10/07/2023	João Correia Lima	L:479
10/07/2023	Maria Zelia Araujo da Silva	L:478
11/07/2023	Elenita de Fatima Camilo de Jesus	L: 488
11/07/2023	Luvas Santos da Silva	L:487
11/07/2023	Sebastião Marques Severino	L:486
11/07/2023	Rosalina Vieira da Silva	L:485
11/07/2023	Roni Marcos de Souza da Silva	L: 484
11/07/2023	Maria do Carmo Andrade	L:483
12/07/2023	Rosangela Vieira de Campos	L:493
12/07/2023	Nilton José de Souza	L: 492
12/07/2023	Gabriel Oliveira Costa	L:491
12/07/2023	José da Paz Gomes	L:490
12/07/2023	José Raimundo Pinto	L: 489
13/07/2023	Sandra Regina de Aguiar Fogaça	L: 497
13/07/2023	Ivanaviliani Lima	L: 496



Serviço Funerário de Itapevi – SERFI
Memorial Parque Itapevi - Biocemitério

Estrada Lucinda de Jesus da Silva, 591/1001 - Cohab – Itapevi – SP
(11) 4143-6324 - cemiterio.memorialparque@itapevi.sp.gov.br



13/07/2023 Luiz Carlos Rodrigues L:495
13/07/2023 Paulo Cesar Paiano L:494
14/07/2023 Maria Cicera de Brito Rodrigues L:502
14/07/2023 Afonso Mausieta Amador Bueno L: 500
15/07/2023 Edson Camargo de Menezes L:498
15/07/2023 Jose Alcides de Sousa L:507
15/07/2023 Marcony Alves dos Santos L:506
15/07/2023 Clodoaldo Demetri L:505
15/07/2023 Elisangela Evangelista de Carvalho L:504
15/07/2023 Maria Isabel Ribeiro Damascena L:503
16/07/2023 Jose Rosinaldo da Silva L:513
16/07/2023 Benedito Borges da Silva L:512
16/07/2023 Juarez Soares de Souza L:511
16/07/2023 Jose Cicero da Silva L:510
16/07/2023 Celio Roberto do Nascimento L:509
16/07/2023 Maria Patricio do Nascimento L:508
17/07/2023 Henrique Neves Estevam da Silva L:515
17/07/2023 Elza Zulmira da Silva L:514
18/07/2023 Isaura Rita Franco L: 517
18/07/2023 Natanael de Almeida L:516
19/07/2023 Nadi Querino da Silva L:521
19/07/2023 Miriam Antonio Valentim Costa L:520
19/07/2023 Maria Alves da Silva L: 519
19/07/2023 Ruthe Maria Oliveira L: 518
20/07/2023 João Alexandre da Silva L: 525
20/07/2023 Benedito Lemes L:524
20/07/2023 Maria Jose Matias Alvares L:523
20/07/2023 Severino Jales dos Santos L:522
20/07/2023 Moises Maia L:533
20/07/2023 Maria de Arruda da Silva L: 531
20/07/2023 Daniel Paulino L:529
21/07/2023 Angelico Pereira Fernando L:530
21/07/2023 Fernando Henrique da Silva L:528
21/07/2023 Maria Jose Sena Aguiar dos Santos L:527
22/07/2023 Jose Oliveira dos Santos L: 535
22/07/2023 Sebastião Claudino Barbosa L:532
22/07/2023 Valdemiro Veiga do Prado L:534
23/07/2023 Dionisia Andreлина dos Santos Inacio L:536
24/07/2023 João Rodrigues da Silva L:537
25/07/2023 Edine Mariana Canella L:541
25/07/2023 Maria Cezario Duarte L:540
25/07/2023 Maria do Carmo Patricio Feitosa L:539
26/07/2023 Laudecena de Oliveira Lima L:538



Serviço Funerário de Itapevi – SERFI
Memorial Parque Itapevi - Biocemitério
Estrada Lucinda de Jesus da Silva, 591/1001 - Cohab – Itapevi – SP
(11) 4143-6324 - cemiterio.memorialparque@itapevi.sp.gov.br



26/07/2023 Elza Matias de Lima L:546
26/07/2023 Ana Brasilica de Salvador da Costa L:545
26/07/2023 Jose de Abreu L:544
26/07/2023 Maria do Carmo Antunes dos Santos L:543
26/07/2023 Reinaldo Oliveira dos Santos L:542
27/07/2023 Nerci Mandu da Silva L:548
27/07/2023 Kalissa Vitoria Oliveira Rocha L:549
27/07/2023 Natimorto Lavina de Sousa Coitinho L:547
28/07/2023 Maria de Lourdes Silva Maia L:553
28/07/2023 Natimorto N1610 SVO L:552
28/07/2023 Pedro Francisco de Moraes Filho L:551
29/07/2023 Sebastiao Ailto Cireli Alexandre L:556
29/07/2023 Davi dos Santos L:555
29/07/2023 Milton Carlos Venancio Pereira L:554
31/07/2023 Maria José da Silva L:559
31/07/2023 Maria Amelia de Jesus L:558
31/07/2023 Maria Luiza de Queiroz L:557



SECRETARIA DE CULTURA

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600 | juridico@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 21/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que para celebração de Acordo de Cooperação visando a doação de brindes para o evento “2º Itapevi Moto Fest” foi HABILITADO o seguinte interessado

VEL MOTO PECAS E ACESSORIOS LTDA – CNPJ 08.829.283/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600 | juridico@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 06/2026

A Prefeitura do Município de Itapevi, informa que, para a contribuição com o Evento “Fórum de Desenvolvimento Econômico de Itapevi 2026” a ser realizado no teatro municipal de Itapevi, foi HABILITADO o seguinte interessado:

Business Service Management LTDA, CNPJ: 19.725.687/0001-50



SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Atos Administrativos

Editais de notificação

O **Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais** através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 74286/2025	10481	23.141.53.93.0363.00.000	43385/B	SOCIEDADE CONDE DE IMOVEIS LTDA / LUIZ ROBERTO VICENTE DOS SANTOS	PASSEIO E LIMPEZA
PMI51111/2026	10928	23.123.23.04.0227.00.000	***	JOSE JERONIMO DA SILVA	LIMPEZA
PMI 64453/2026	10927	13.242.61.64.0044.00.000	***	ESPOLIO DE SIMPLICIO RISUENO IRANZO/GILMAR VALERIO DA SILVA	LIMPEZA
PMI 018925/2024	9978	23.141.13.63.0063.00.000	43792/B	ESPOLIO DE WALKIRIA DE BARROS NERI	PASSEIO
PMI 094516/2025	10618	23.114.61.14.1764.00.000	43795/B	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A	MURO E PASSEIO

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manofredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio

O Departamento Controle - DC, por meio do seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1. Contribuinte: **ELIANE MARIA FREITAS DE PAULA** - Inscrição Cadastral Imobiliária: **23.113.54.23.1159.00.000** - Processo Digital: 3964/2026, fica NOTIFICADA da **REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 10795**, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.
2. Contribuinte: **FRANCIELE BECHARA** - Inscrição Cadastral Imobiliária: **23.114.24.93.0538.00.000** - Processo Digital: 43106/2026, fica NOTIFICADA da **REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 10829**, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.
3. Contribuinte: **FRANCIELE BECHARA** - Inscrição Cadastral Imobiliária: **23.114.24.93.0552.00.000** - Processo Digital: 43120/2026, fica NOTIFICADA da **REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 10828**, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.
4. NOME: **VICTOR GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 540.9XX-XX8-75 - PROCESSO DIGITAL: 3355/2026 - fica NOTIFICADO do **INDEFERIMENTO** do pedido de cancelamento do **AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 15266/A**, conforme decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.
5. Contribuinte: **ALEXANDRE WOLLENWEBER**
CPF: 003.XXX.558-0X
Processo Administrativo nº: 068249/2026.
Auto de Intimação nº: 31087/A - A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem intimar Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal nº 3.456/2025, a

comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais – SMADA, para regularização referente à intervenção em Área de Preservação Permanente, ocorrida na Rua das Pitombas, nº 6, Quadra G, Lote 6, Chácara Vitápolis, Itapevi/SP.

6. Contribuinte: BEATRIZ LASAKOSVITSCH KOLYA PEREZ SEONE - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.143.21.18.0001.01.000- Processo Digital: PMI 049724/2026 , fica NOTIFICADA do INDEFERIMENTO do pedido de regularização dos serviços de LIMPEZA DO TERRENO , nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.
7. Contribuinte: MONICA APARECIDA PIRES ALBUQUERQUE - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.132.32.93.0346.00.000 - Processo Digital: PMI 045688/2025 , fica NOTIFICADA da REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 10342 , e do INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento das multas, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.
8. Contribuinte: SEARA ALIMENTOS LTDA - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.132.31.08.0001.00.000 - Processo Digital: PMI 1590/2026, fica NOTIFICADA da REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 10711, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



Advertências / Notificações

Notificações

Página: 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
TEL.: (11) 4143-8090 | SEC.RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO nº 286/2026

Processo Administrativo Digital nº 61419/2026

INSCRIÇÃO IMÓVEL:	23.152.41.22.0410.00.000	IdFísico :	46362
CRC: 34280	CENTRAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do INDEFERIMENTO, do pedido de cancelamento dos débitos, referentes aos exercícios de 2004 a 2007, além de custas processuais do imóvel de inscrição nº **23.152.41.22.0410.00.000 Id físico 46362**.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 7208, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 21 de julho de 2026

Rubens Garcia Leal
Auditor Fiscal
RE: 48310

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Avenida Pedro Paulino, 1180 - Conj. Hab. - St. D. Itapevi
(11) 4450 - 6705
sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gídia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.ti@itapevi.sp.gov.br

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**
**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande,
Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos,
Jonatas Felipe Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos
Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Marcos Gianelli Toledo,
Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni,
Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
PREFEITURA